



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO/ PRONTO ATENDIMENTO DOMINGOS DANTAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais permanentes para realizar melhorias no *Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado / Pronto Atendimento Domingos Dantas– Unai-MG*, conforme descrito neste termo de referência.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. Aquisição de materiais permanentes para realizar melhorias no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado / Pronto Atendimento Domingos Dantas – Unai-MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<b><u>COIFA INDUSTRIAL INOX COM FILTROS</u></b> Coifa Industrial Inox completa, medindo aproximadamente 02 metros x 1,20 metros com filtro inercial. Incluso exaustor, dutos com medida aproximada para 06 metros, filtros, iluminação, 02 curvas, motor e com instalação inclusa. Garantia mínima de 01 ano. <b>Segue anexo os 04 orçamentos.</b>	UN	1	R\$ 15.087,50	R\$ 15.087,50
2	<b><u>CORTADO/ PICADOR DE LEGUMES</u></b> Cortador Picador de Legumes Grande Cabrita Manual Reforçado Características Técnicas Uso: Doméstico e Comercial;- Corpo: Alumínio fundido;- Sistema: Molas Cabo: Alumínio fundido;- Basculante: Alumínio fundido; Facas: Aço inox; Bordas Alumínio;- Pintura: Eletrostática. Dimensões (Montado) aproximadas: Dimensão do corte: 10mm Dimensão Base do corte: 10x10 cm: Altura Total: 113 cm; Altura Do Cavalete: 76 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 53 cm; Peso: 3,2 kg. Garantia de 01 ano.	UN	20	R\$ 348,00	R\$ 6.960,00
3	<b><u>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 8 LITROS 800W INOX</u></b>	UN	4	R\$ 779,76	R\$ 3.119,04



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>INDICADO PARA: O Baixa Rotação funciona como um triturador, é um liquidificador para o uso de tudo que necessitar mais força. É utilizado para triturar legumes, gelo, alho, açaí, bater sorvete, dentre outras misturas mais densas e que requerem mais força.</p> <p>Corpo: aço inox Alimentação - voltagem: bivolt Potência: 1/hp /800wats Frequência: 50/60 hz Rotação: 3850 rpm. Copo: capacidade de 08 litros em aço inox Tampa: alumínio repuxado Dimensões aproximadas: Altura: 79.5 cm Largura: 25 cm, Profundidade: 21 cm Peso: 7.900 kg Garantia de 01 ano.</p>				
4	<p><b><u>CARRO DUPLO BUFFET SELF SERVICE</u></b></p> <p><b><u>06 CUBAS QUENTES 03 CUBAS FRIAS</u></b></p> <p>Carro térmico todo em aço inox brilhante AISI430 possuindo: compartimento Quente: Banho Maria. Compartimento Frio: Bolsa de gel congelante. GELO-X.</p> <p>Possuindo 09 (nove) cubas gastronômicas, em aço inoxidável brilhante 304. Sendo 06 para compartilhamento quente e 03 para compartilhamento frio.</p> <p>Estrutura tubular pintada com processo de pintura eletrostática na cor prata .</p> <p>Resistência com potência de 2000W. Peça de grande importância para esse equipamento gastronômico, sendo responsável por manter a temperatura adequada para conservar os alimentos quente, com qualidade e bom sabor.</p> <p>VOLTAGEM 127V/ TENSÃO 2000W.</p> <p>Lâmpada piloto que se mantém acesa até o momento que alcançar a temperatura marcada no termostato.</p> <p>Termostato do tipo capilar de bulbo sendo 20 seu grau menor e 120 seu maior grau.</p> <p>Botão Termostato Automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), mantém a temperatura e economiza energia.</p> <p>Rodízios para maior facilidade na locomoção. Rodízios com travas ou niveladores.</p> <p><b>Dimensões aproximadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>Do Buffet: (59.5 x 112 x 125.5) cm (P x L x A).</u></b></li><li>• <b><u>Peso: 40 Kg.</u></b></li></ul>	UN	2	R\$ 2.929,20	R\$ 5.858,40



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>Cubas Gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32.5 x 26.5 x 10.0) cm, compartimento quente, litragem: 7 litros.</u></b></li><li>• <b><u>Cubas Gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32.5 x 26.5 x 6.5) cm, compartimento refrigerado, litragem: 4.3 litros.</u></b></li></ul>				
5	<p><b><u>CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS</u></b></p> <p>Carrinho de transporte de bandejas com 03 planos e para choque inferior, construído em aço inoxidável com as seguintes dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 90 cm de comprimento;</li><li>• 60 cm de largura;</li><li>• 100 cm de altura;</li></ul> <p>Deve incluir:</p> <p>Bandejas lisas em chapa nº 20, com varandas laterais tipo gradil com altura de 70mm;</p> <p>02 Alças tubulares laterais;</p> <p>01 Para choque inferior revestido;</p> <p>04 Rodízios Ø 5" sendo 2 com travas;</p> <p>Acabamento polido;</p> <p>Material isento de rebarbas ou cantos que possam causar ferimentos;</p> <p>Garfos dos rodízios em aço reforçado;</p> <p>Rodas em borracha termoplástica cinza.</p>	UN	2	R\$ 3.452,40	R\$ 6.904,80
6	<p><b><u>FREEZER VERTICAL</u></b></p> <p>Freezer Vertical ideal para o armazenamento de amostras de alimentos da UAN/HMU.</p> <p>Capacidade de 121 litros;</p> <p>Na cor branca;</p> <p>Termostato de controle de temperatura;</p> <p>Iluminação Interna;</p> <p>Pés Estabilizadores</p> <p>Classificação energética A ;</p> <p>Voltagem 127 Volts;</p> <p>Selo de aprovação do IMETRO.</p>	UN	1	R\$ 2.556,30	R\$ 2.556,30



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p><b>Dimensões aproximadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>Altura 129.8 cm.</u></b></li><li>• <b><u>Largura 48.3 cm.</u></b></li><li>• <b><u>Profundidade 62 cm.</u></b></li><li>• <b><u>Peso 36 kg.</u></b></li><li>• <b><u>Garantia de 01 ano.</u></b></li></ul>				
7	<p><b><u>GELADEIRA FROST FREE</u></b></p> <p>-Geladeira Frost Free Duplex; - Capacidade de 474 Litros ou superior; -Cor Branca, em aço, voltagem: 110 Volts; - Prateleiras em vidro removíveis; -Congelamento Rápido; -Termostato de controle de temperatura; -Iluminação Interna; -Pés Estabilizadores; -Eficiência energética: classe A - Deve ter manual de instruções; -Garantia mínima de 01 ano; -Selo de aprovação do INMETRO.</p>	UN	1	R\$ 4.398,07	R\$ 4.398,07
8	<p><b><u>FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS</u></b></p> <p>-Freezer tipo horizontal de duas portas com a capacidade de 546 litros; -Na cor branca, pintura galvanizada interna e epóxi externa; -Voltagem: 110v e com a função de congelador e de refrigerador; - Deve ter tampa balanceada e potência de 270 Watts; -Temperatura aproximadas: no modo Freezer (-18°C a -25°C) e no modo Refrigerador de (2°C a 8°C). - Deve possuir dreno frontal e gabinete em aço pintado; -Puxadores: ergonômicos e pés com rodízios; - Deve conter chave de segurança; -Classificação Energética: A - Consumo aproximado de energia: 113 kWh/mês - Frequência aproximada: 60 Hz -Peso aproximado vazio: 83,00 kg -Medidas aproximadas: (Larg. x Alt. x Prof.) 166,50 cm x 94,40 cm x 69,00 cm Garantia: mínima de 1 ano.</p>	UN	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

9	<p><b>CAIXA/APARELHO DE FILTRAGEM 150MM, PARA FILTRO G4/M5.</b></p> <p>A caixa de Filtro deve ser projetada para ser utilizada em tomadas de ar externo em conjunto exclusivo com exaustor. Deve possuir entrada e saída do ar circular para conexão no exaustor.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Os filtros disponíveis deverão ser construídos de acordo com a norma NBR 16401. Possuir caixa de filtragem com o filtro G4 Plano e M5 Plissado. Classe de Filtragem: G4 / M5. Área do Filtro: 400 cm<sup>2</sup>. A caixa deve ser construída em plástico ABS, altamente resistente. Com funis para conectar ao exaustor, não necessitando de ferramentas, abraçadeiras ou fitas. Com tampa de acesso é prática para ser aberta e extrema facilidade para troca dos filtros.</p>	UN	20	R\$ 605,98	R\$ 12.119,60
10	<p><b>GRADE REDONDA VENEZIANA 150MM, COM TELA ANTI INSETO.</b></p> <p>Grelhas para saída e entrada de ar. Utilizadas em diversos locais onde é necessária uma grelha de acabamento. Para instalação em teto ou parede. Fácil limpeza e manutenção.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Modelo com colarinho para dutos flexíveis de 150MM. Fabricado em plástico ABS com anti-UV (Resistência a intempéries). Com pingadeira e diâmetro com encaixe para tubos de PVC normatizados. Resistência a intempéries. Evita a entrada de insetos, animais e ventos contrários. Área útil de Renovação: 130 cm<sup>2</sup>.</p>	UN	20	R\$ 24,93	R\$ 498,60
11	<p><b>REGULADOR DE VAZÃO DE AR DE 150 MM.</b></p> <p>O regulador de vazão de ar deve ser projetado para controlar a vazão no ambiente de acordo com a necessidade. O produto é indicado para ambientes como: banheiros, salas, quartos, closets e escritórios.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Instalação no teto;</p>	UN	20	R\$ 60,21	R\$ 1.204,20



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	Fácil instalação; Fabricado em plástico ABS; Fácil limpeza; Exclusivo sistema de acoplamento ao duto de 150 MM; Acabamento por encaixe de fácil regulagem e manutenção.				
12	<b>FILTRO PLANO (BRANCO) AL-MP-G4, 250X250X35MM.</b>  Para ser instalado em caixa de filtragem para atuar na renovação do ar em ambientes com pouca ou nenhuma ventilação, tornando o ambiente agradável e saudável aos ocupantes.	UN	60	R\$ 15,25	R\$ 915,00
13	<b>FILTRO PLISSADO (AZUL) M5, 250X250X35MM.</b>  Para ser instalado em caixa de filtragem para atuar na renovação do ar em ambientes com pouca ou nenhuma ventilação, tornando o ambiente agradável e saudável aos ocupantes.	UN	60	R\$ 51,99...	R\$ 3.119,40
14	<b>TUBO FLEXÍVEL ALUMINIZADO, 150MM, DE 10 METROS.</b>  Duto flexível confeccionado em laminado de alumínio com estrutura em arame de aço tratado, altamente flexível e compactável. Produto utilizado para ventilação e exaustão.  CARACTERÍSTICAS: Peça unitário de 10 metros. Com ponto de sustentação a cada 0,5m; Fita composta de Poliéster Aluminizado; Para velocidade máxima do ar em aproximadamente 30m/s. Simples acoplamento em conexões arredondadas; Espiral em arame de aço de alta resistência e que evita ao máximo as deformações indesejáveis.	UN	20	R\$ 76,66	R\$ 1.533,20
15	<b>EXAUSTOR/RENOVADOR/TROCADOR DE AR, 150MM, 220 VOLTS.</b> O exaustor deve atuar na renovação do ar em ambientes com pouca ou nenhuma ventilação, tornando o ambiente agradável e saudável aos ocupantes. Ser projetado para ser instalado ao longo de tubulações longas, oferecendo um reforço de linha com alta pressão e alta vazão de ar. Utilizado para amplos ambientes. Pode ser também utilizado para tomada de ar externa e reforço para coifas que possuem filtros.  CARACTERÍSTICAS:	UN	20	R\$ 581,45	R\$ 11.629,00



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Vazão em Velocidade mínima aproximadamente. [m³/h]: 467. Vazão em Velocidade máxima aproximadamente. [m³/h]: 552. Pressão em Velocidade mínima aproximadamente [mmca]: 27. Pressão em Velocidade máxima aproximadamente [mmca]: 32. Nível Pressão Sonora em Velocidade mínima aproximadamente [dBA]: 33. Nível Pressão Sonora em Velocidade máxima aproximadamente [dBA]: 44. Voltagem: 220 Volts. Potência Total Absorvida [W] em velocidade mínima aproximadamente: 56. Potência Total Absorvida [W] em velocidade máxima aproximadamente: 56. Duto [Pol]: 6. Peso aproximadamente [kg]: 3,00.				
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>				<b>R\$ 85.503,11</b>

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

2.1. A Fundamentação da aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A Administração não possui PCA para o exercício do ano de 2024.

2.3. A aquisição se justifica, pois, a aquisição de sistema de exaustor terá a finalidade de renovação do ar em ambientes climatizados fechados, ambientes com pouca ventilação devido a utilização de climatização por ar condicionado Split.

2.4. O ar condicionado Split não realiza a renovação do ar no ambiente, e cuidar da qualidade do ar interior, é o primeiro passo para evitar problemas associadas a um ambiente fechado, tornando o ambiente agradável e saudável aos ocupantes, assim, reduzindo a transmissão cruzadas de microrganismos no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado / Pronto Atendimento Domingos Dantas – Unai-MG, onde se faz necessário a aquisição de EXAUSTOR/RENOVADOR/TROCADOR DE AR, 150MM, 220 VOLTS. CAIXA/APARELHO DE FILTRAGEM 150MM, PARA FILTRO G4/M5. GRADE REDONDA VENEZIANA 150MM, COM TELA ANTI INSETO. REGULADOR DE VAZÃO DE AR DE 150 MM. FILTROS PLANO (BRANCO) AL-MP-G4, 250X250X35. FILTROS PLISSADO (AZUL) M5, 250X250X35MM E TUBO FLEXÍVEL ALUMINIZADO, 150MM, DE 10 METROS.

2.5. O Setor de Alimentação e Nutrição do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado fornece diariamente refeições para pacientes internados, acompanhantes e funcionários plantonistas e necessita de materiais permanentes para melhorar a qualidade do serviço oferecido, para melhorar a qualidade do ambiente de



# **PREFEITURA DE UNAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

trabalho, e para oferecer condições adequadas de trabalho as manipuladores de alimentos.

2.6. Dentre esses materiais permanentes está a aquisição da Coifa Industrial, pois a que existe atualmente na Unidade se encontra estragada e não consegue filtrar e tirar as partículas de gordura do ar, fazendo com que o ar ambiente da cozinha se torne quente e impróprio para a realização das atividades diárias;

2.7. Há também a aquisição de Cortador/Picador de Legumes, que permite o pré-preparo dos vegetais e legumes pelas auxiliares, e a Unidade no momento se encontra somente com 2 em funcionamento;

2.8. Há a aquisição de Liquidificador Industrial necessário para preparo das refeições pastosas dos pacientes internados e para o preparo do suco que é servido no lanche da tarde para os mesmos, e a Unidade se encontra somente com um em funcionamento, ficando completamente sem quando o mesmo apresenta defeito.

2.9. Há a aquisição de 02 buffes self servisse, um para servir a refeição do funcionário plantonista e retirar dos marmitex (o que é feito até o momento) visando redução de desperdícios de comida, e o outro para substituir o carrinho térmico existente que se encontra em estado precário de funcionamento, com ascubas todas amassadas, danificadas, o que dificulta a higienização correta e causa ferimentos nos funcionários ao ser manuseado.

2.10. Há aquisição do carro de transporte de bandejas para substituir o carro existente que se encontra antigo e pesado para subir a rampa do hospital várias vezes ao dia.

2.11. Há aquisição de freezer vertical, que será destinado ao armazenamento da coleta de alimentos prontos, que deve ser feita diariamente e ficar em armazenamento por 72 horas, conforme exigência da vigilância sanitária.

2.12. Há aquisição de geladeira frost free para substituir a geladeira de armazenamento de leite que se encontra danificada desde dezembro de 2023.

2.13. Há aquisição de freezer vertical 02 portas para substituir também o freezer de armazenamento de carne vermelha que se encontra antigo, e passível de defeitos.

2.14. Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento para aquisição, foi realizado cotações de mercado junto a empresas do segmento específico.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Foi constatado que a única solução possível e seguro de melhor custo/benéfico para instalação de ar condicionado split em ambientes assistenciais foi a aquisição de sistema de exaustor para renovação do



# **PREFEITURA DE UNAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

ar em ambientes climatizados fechados no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Dantas – Unaí-MG, sendo evidente o alto nível de calor na cidade, podendo trazer desconfortos e complicações na saúde dos profissionais e pacientes. Sendo a aquisição de sistema de exaustor para renovação do ar em ambientes climatizados fechados o procedimento mais viável para Administração Pública.

3.2. Assim também foi constatado que a única solução para melhoria da qualidade do serviço ofertado pela Unidade de Alimentação e Nutrição, é que sejam adquiridos os materiais permanentes para substituir equipamentos faltosos e danificados, sendo o procedimento mais viável para Administração Pública.

#### **4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

4.1. A aquisição de sistema de exaustor para renovação de ar em ambientes climatizados fechados, se faz necessário para dar continuidade aos trabalhos e as atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Dantas – Unaí-MG, proporcionando ambientes climatizados e seguros para os profissionais e pacientes. Com a aquisição deste sistema assegura o controle de entrada do ar, insuflando o ar filtrado, permitindo a instalação em conjunto com ar condicionado Split, que necessita de um nível controlado de entrada e saída de ar para sua melhor eficácia na climatização.

4.2. Quanto aos demais materiais permanentes, se faz necessário para dar continuidade ao trabalho e melhorar a qualidade das funções desenvolvidas na Unidade de Alimentação e Nutrição do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos materiais será de forma imediata, com prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da ciência do fornecedor ao empenho, sendo os materiais entregues em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1585, Bairro: Barroca, CEP: 38.616-068 em Unaí/MG.



### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.3. O prazo de garantia é o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. Os materiais (sistema de exaustor para renovação do ar em ambientes) que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento/ materiais.

5.7. Uma vez notificado, o Contratado/Fornecedor realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado/Fornecedor ou pela assistência técnica autorizada.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado/Fornecedor, aceita pelo Contratante.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A empresa contratada/fornecedora se compromete a entregar os materiais (sistema de exaustor para renovação de ar em ambientes), conforme descritos neste termo de referência.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela gestora do contrato a senhora Sibelle Lourenço de Brito matrícula nº 117990 e fiscalizada pela fiscal administrativa do contrato a senhora Cristiane Santana Gonçalves matrícula nº 118243 e pelo fiscal técnico do contrato o senhor Jose Geraldo Soares Rodrigues, matrícula nº106844.

6.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

a correção da execução do contrato, ou entrega dos materiais determinando prazo para a correção e/ou substituição.

6.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, e de todas as ocorrências relacionadas a aquisição do sistema de exaustor para renovação de ar em ambientes.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

7.1. Os materiais e equipamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 01 dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de



# **PREFEITURA DE UNAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado/fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Exigências de habilitação**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

9.1. O custo estimado da aquisição do sistema de exaustor para renovação de ar em ambientes possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2. A estimativa de preço foi levada em consideração o valor do atual de mercado, onde foram realizadas 03 (três) coletas de preços ofertadas por empresas dos seguimentos de ventilação e climatização de ambientes. A estimativa do valor da aquisição, acompanhada o cálculo do valor médio dos preços unitários e cálculo do valor médio total.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Unaí/MG.

10.2. A aquisição do sistema de exaustor para renovação de ar em ambiente será atendida pela seguinte



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

dotação:02.06.01.10.302.2064.2435 3.3.90.30, ficha nº 791 e fonte nº 1.500.

10.3. A aquisição dos demais equipamentos pela seguinte dotação: 02.06.01.10.306.2064.2407. 4.4.90.52.00, ficha nº 804 e fonte nº 1.500.

Unai-MG, 29 de fevereiro de 2024

---

Thaís Correa Jordão  
Nutricionista  
RT-UAN/HMU

---

Jose Geraldo Soares Rodrigues  
Diretor de Infraestrutura/SESAU

---

Sibelle Lourenço de Brito  
Diretora Administrativa/HMU

